



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/2022-CMTG**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 13, inciso III, c/c o art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa **ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.536.689/0001-67**, visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

*Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022*

*Vagner Rodrigues Pereira*  
**PRESIDENTE**